

PORTARIA Nº 15.706, DE 14/02/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 2009/2018 DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

| <b>Nome</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>A partir</b> | <b>Proc. nº</b> |
|------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| LOURDES SANTANA DA CONCEIÇÃO | 31497            | 19/11/2018      | 1602/19         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde

